



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

1 **ATA DA TRIGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO**  
2 **(CONSUNI), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI (UFCA).** Aos 18 (dezoito) dias do mês de  
3 agosto do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), às 14h, em videoconferência, por meio da  
4 Plataforma Conferência Web RNP, reuniu-se o Conselho Universitário da Universidade Federal  
5 do Cariri, em reunião convocada e presidida pelo Professor Ricardo Luiz Lange Ness, Reitor.  
6 Fizeram-se presentes os seguintes membros do conselho: Aerson Moreira Barreto  
7 (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos ou Programas de Cultura),  
8 Aluísio Martins de Sousa Júnior (Procurador), Ana Maria Bernardes Andrade (Representante  
9 dos(as) discentes do Ensino de Graduação), André Wesley Barbosa Rodrigues (Vice-diretor do  
10 Centro de Ciências e Tecnologia - CCT), Anniel da Silva Negreiros (Diretor de Articulação e  
11 Relações Institucionais), Antônio Batista de Lima Filho (Diretor Adjunto do Centro de Educação  
12 a Distância), Ary Ferreira da Silva (Diretor do Centro de Ciências e Tecnologia), Camila do  
13 Espírito Santo Prado de Oliveira (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
14 Graduação), Cícero Joaquim Pereira Macêdo (Representante dos(as) Técnicos(as)-  
15 Administrativos(as), Cicero Marcelo Bezerra dos Santos (Diretor de Logística e Apoio  
16 Operacional), Cláudio Gleidiston Lima da Silva (Diretor da Faculdade de Medicina – FAMED),  
17 Cleirton André Silva de Freitas (Diretor de Infraestrutura), Deborah Macedo dos Santos  
18 (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Évelyn Linhares Leite  
19 (Diretora Adjunta de Logística e Apoio Operacional), Francilda Alcântara Mendes (Pró-Reitora  
20 Adjunta de Extensão), Francisco de Assis Nogueira (Representante dos(as) Técnicos(as)-  
21 Administrativos(as), Francisco Nascimento Pereira Júnior (Representante dos(as)  
22 Coordenadores(as) dos Cursos de Pós-Graduação), Francisco Weber dos Anjos (Pró-Reitor de  
23 Cultura), Felipe Thomaz da Camara (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de  
24 Graduação), Gabriel Nogueira de Souza (Diretor de Comunicação), Geovani de Oliveira  
25 Tavares (Representante docente das Coordenações dos Cursos, Projetos e Programas de  
26 Extensão), Gilson Francisco de Oliveira Júnior (Representante dos(as) coordenadores(as) dos  
27 cursos de graduação), Iasmin Alencar Santos (Chefe de Gabinete em exercício), Jacqueline  
28 Cosmo Andrade (Representante dos Docentes), João Adolfo Ribeiro Bandeira (Representante  
29 dos Docentes), Jorge dos Santos Nogueira (Diretor do Sistema de Bibliotecas), Juscelino  
30 Pereira Silva (Pró-Reitor de Planejamento e Orçamento), Laura Hévilla Inocencio Leite (Vice-  
31 Reitora), Ledjane Lima Sobrinho (Pró-Reitora de Assuntos Estudantis), Levi Costa Rabelo  
32 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Luciano Gomes Silva  
33 (Representante dos(as) Técnicos(as)-Administrativos(as), Maria Isabel Brasileiro Rodrigues  
34 (Representante dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Mário Henrique Gomes  
35 Pacheco (Pró-Reitor de Gestão de Pessoas), Mateus Ferreira (Diretor do Centro de Ciências  
36 Sociais Aplicadas – CCSA), Milton Jarbas Rodrigues Chagas (Representantes dos(as)  
37 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Natália Brito Bessa (Pró-Reitor Adjunto de  
38 Pesquisa, Pós-graduação e Inovação), Nilo César Batista da Silva (Diretor do Centro de  
39 Educação a Distância), Paulo Gonçalo Farias Gonçalves (Representantes dos(as)  
40 Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação), Rafael Perazzo Barbosa Mota (Representante  
41 da Comissão Própria de Avaliação), Reginaldo Ferreira Domingos (Representante dos(as)



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

42 docentes dos Projetos de Pesquisas), Ricardo Luiz Lang Ness (Reitor), Robson Caetano Guedes  
43 Assunção (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Rochelande Felipe  
44 Rodrigues (Representante dos Docentes), Rodolfo Jakov Saraiva Lôbo (Pró-Reitor de  
45 Graduação), Rodrigo Lacerda Carvalho (Diretor do Instituto de Formação de Educadores - IFE),  
46 Silvério de Paiva Freitas Júnior (Pró-Reitor de Administração), Taciano Pinheiro de Almeida  
47 Alcântara (Diretor de Tecnologia da Informação), Thadeu de Lima Soares Rabelo  
48 (Representante dos(as) discentes do Ensino de Graduação), Thiago Bessa Pontes  
49 (Representante dos Docentes), Tiago Coutinho Parente (Representante dos Docentes), Tulio  
50 Bessa Almeida Gonçalves (Pró-Reitor Adjunto de Administração) e Valdinês Leite de Sousa  
51 Júnior (Representantes dos(as) Coordenadores(as) dos Cursos de Graduação). **Demais**  
52 **participantes:** José Katulo Amadeu Ferreira (Secretário dos Órgãos Deliberativos Superiores),  
53 Jeosadaque Neemias Tavares Moreira dos Santos (Auxiliar Administrativo da Secretaria dos  
54 Órgãos Deliberativos Superiores), Andreia Leitão da Silva (Estagiária da Secretaria dos Órgãos  
55 Deliberativos Superiores), Paulo Sérgio da Costa Lima, Antônio Rafael Valério De Oliveira,  
56 Aretuza Sousa Tenório, Lia Maria Silveira, Maria Cleide Rodrigues Bernardino. Havendo  
57 *quórum*, a Presidente cumprimentou os presentes e declarou abertos os trabalhos. **1.**  
58 **Expediente. 1.1 – Inclusão de matéria na ordem do dia:** Houve o pedido de inclusão do  
59 processo n. 23507.003696/2022-44 para tratar da Implantação de Curso de Pós-Graduação  
60 Stricto Sensu, com relatoria de Laura Hévila Inocencio Leite. Não havendo manifestações  
61 contrárias, o ponto foi incluído na pauta. **1.2 – Exclusão de matéria na ordem do dia:** Houve o  
62 pedido de exclusão do Processo n. 23507.002202/2022-52, que trata da Criação da  
63 Corregedoria da Universidade Federal do Cariri - UFCA, em substituição à atual Secretaria de  
64 Processos Disciplinares e Comissões Permanentes – Sepad, com relatoria de Gabriel Nogueira  
65 de Souza. Houve também o pedido de exclusão do Processo n. 23507.002942/2022-41, que  
66 trata da Proposta de Resolução que dispõe sobre a gestão acadêmica do ensino de graduação  
67 da Universidade Federal do Cariri, com relatoria de Mateus Ferreira. Após votação, os  
68 processos foram retirados de pauta. **3 – Justificativa de ausência de conselheiros:** Iri Sandro  
69 Pampolha Lima estava em aula no mesmo horário. Leandro Francisco Macêdo Lima não pôde  
70 participar por estar em evento na Urca. Letícia Caetano da Silva justificou sua ausência por  
71 motivo de ida ao médico com seu filho. Fabiana Aparecida Lazzarin não participou por estar  
72 de férias. **1.4 – Boas-vindas aos novos representantes:** Não houve. **1.5 – Aprovação de atas:**  
73 A ata da 15ª Reunião Extraordinária do Consuni, em 30 de novembro de 2021; e a ata da 20ª  
74 Reunião Extraordinária do Consuni, em 30 de junho de 2022, foram votadas e aprovadas. **1.6**  
75 **– Pedidos de atribuição de assunto em regime de urgência:** Não houve. **2. ORDEM DO DIA.**  
76 **2.1 – Processo n. 23507.003696/2022-44 – Criação de Curso de Pós-graduação e aprovação**  
77 **de regimento geral do mestrado profissional em Filosofia (PROFILO) mediante aprovação**  
78 **em edital da Capes. Relatoria: Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-**  
79 **graduação e Inovação.** Laura Hévila Inocencio Leite, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-graduação e  
80 Inovação, relatou a matéria indicada na íntegra: **“1 – RELATÓRIO: 1. Trata o presente processo**  
81 **de criação de curso de pós-graduação e aprovação de regimento geral do mestrado**  
82 **profissional em Filosofia (PROFILO) mediante aprovação em edital da Capes; 2. Considerando**



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

83           o resultado do Edital nº03/2022 – Lista das Instituições Qualificadas para Associação  
84 ao PROF-FILO, lançado pela Universidade Federal do Paraná; 3. Considerando o Ofício nº  
85 16/2022/UFPR/R/CH/PPGFMP, que trata das providências a serem tomadas pela UFCA para o  
86 credenciamento do PROF-FILO como pré-requisito para adesão a rede; 4. Considerando o  
87 regimento geral do PROFILO anexo a esse processo que em seus capítulos abordam desde o  
88 funcionamento da rede até o regimento acadêmico; 5. Considerando anexo ao processo a  
89 anuência da PRPI e da reitoria. Onde ambos destacam que esta instituição está em total  
90 concordância com as normas e o Regimento do PROFILO, com sede na Universidade Federal do  
91 Paraná. Sendo assim, a UFCA se compromete em apoiar e disponibilizar equipamentos,  
92 infraestrutura, diplomação dos egressos e apoio de fomento aos pesquisadores docentes  
93 envolvidos no referido Programa de Mestrado Profissional mediante sua aprovação; 6.  
94 Considerando que o PROF-FILO integra as políticas de formação de professores da CAPES  
95 (Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior), sendo resultado de uma  
96 iniciativa apoiada pela ANPOF (Associação Nacional de Pós-Graduação em Filosofia) e está  
97 sediado no Departamento de Filosofia da Universidade Federal do Paraná (UFPR); 7.  
98 Considerando os termos do Ofício Nº 88/2022/GR/UFCA que expressa total apoio no que se  
99 refere à implantação do Programa de Pós-graduação em Filosofia - Mestrado Profissional –  
100 PROFILO, no Instituto Interdisciplinar de Sociedade, Cultura e Arte – IISCA, Unidade Acadêmica  
101 da Universidade Federal do Cariri (UFCA), no Campus de Juazeiro do Norte – CE; 8.  
102 Considerando que é uma meta primordial da administração superior constante no PDI da  
103 UFCA a expansão e a consolidação da Pós-Graduação Stricto Sensu nos seus Campi, o que  
104 contribui para a formação de pessoal qualificado nas regiões onde estão inseridos e  
105 consequente mitigação das desigualdades regionais; Considerando que a presente matéria foi  
106 aprovada na 4ª reunião extraordinária da Câmara Acadêmica, em 16 de agosto de 2022, e  
107 pela Câmara Administrativa na 12ª reunião ordinária, em 17 de agosto de 2022, de acordo  
108 com os pareceres apresentados pelas relatoras (documentos de ordem n. 12 e 13 do processo  
109 citado). **II – VOTO DO RELATOR:** Voto favoravelmente a criação do curso de Pós-Graduação  
110 em Filosofia – Mestrado Profissional (PROF-FILO), bem como o Regimento Geral constante nos  
111 autos do processo. Propor a retirada do trecho (...) o seu Regulamento Específico e Estrutura  
112 Acadêmica seguirá o disposto no Regimento Geral do art. 1º desta Resolução que consta no  
113 art 2º da resolução, uma vez que já há menção ao regimento no art. 1º.” Após a leitura do  
114 relato, o momento para discussão foi iniciado. Não havendo mais manifestações, o relato foi  
115 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 101, de 18 de agosto  
116 de 2022. **2.2 – Processo n. 23507.002329/2022-23– Estabelece normas regulando e**  
117 **disciplinando o funcionamento de cursos de pós-graduação Lato Sensu. Relatoria: Thiago**  
118 **Bessa Pontes, representante dos(as) docentes.** Thiago Bessa Pontes, representante dos(as)  
119 docentes, relatou a matéria indicada na íntegra: **“I – RELATÓRIO:** 1. Trata o presente processo  
120 de proposta de Resolução que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento  
121 de cursos de pós-graduação, modalidade lato sensu, da Universidade Federal do Cariri-UFCA.  
122 2. Considerando o OFÍCIO Nº 068/2022/PRPI/UFCA, solicitando apreciação jurídica e emissão  
123 de parecer por parte da Procuradoria Federal da Universidade Federal do Cariri, bem como do



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

124 *Formulário para proposta de Cursos de Especialização; 3. Considerando a Nota Técnica Nº*  
125 *00027/2022/SECON/PFUFGA/PGF/AGU; 4. Considerando o OFÍCIO Nº 084/2022/PRPI/UFCA,*  
126 *encaminhado à Câmara Acadêmica, solicitando apreciação de Resolução da Proposta de*  
127 *Resolução Lato Sensu; 5. Considerando o Parecer Nº 994/2022 de 14/07/2022 emitido pela*  
128 *Câmara Acadêmica favorável à aprovação da proposta de Resolução em questão; 6.*  
129 *Considerando o Despacho Nº 869/2022 da Câmara Acadêmica, atendido integralmente com a*  
130 *inclusão do Art. 32. Do Capítulo VI – Das disposições finais, da proposta de Resolução em*  
131 *questão; II – VOTO DO RELATOR: Voto, favoravelmente, a aprovação da proposta de*  
132 *Resolução que estabelece normas regulando e disciplinando o funcionamento de cursos de*  
133 *pós-graduação lato sensu da Universidade Federal do Cariri-UFCA.” Após a explanação, a*  
134 *presidência iniciou o momento para discussão. Não havendo mais manifestações, o relato foi*  
135 *aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 98, de 18 de agosto*  
136 *de 2022. 2.3 – Processo n. 23507.003150/2022-93 – Proposta de Resolução que altera a*  
137 **Resolução n. 05/Consuni, de 06 de dezembro de 2018, que estabelece, ad referendum, do**  
138 **Conselho Universitário, normas para o Registro de Diplomas de Graduação de Instituições**  
139 **privadas de Ensino Superior pela Universidade Federal do Cariri. Relatoria: Geovani de**  
140 **Oliveira Tavares, representante dos(as) coordenadores(as) de cursos, projetos e programas**  
141 **de extensão.** Geovani de Oliveira Tavares, representante dos(as) coordenadores(as) de  
142 cursos, projetos e programas de extensão, relatou a matéria indicada na íntegra: “I –  
143 **RELATÓRIO:** Trata o presente processo de pedido de atualização do § 1º do art. 20 da  
144 Resolução nº 05/CONSUNI de 06 de dezembro de 2018, onde consta o valor de R\$50,00  
145 (cinquenta reais) com pagamento pelo Registro de Diplomas e Apostilamento. Os referidos  
146 diplomas são oriundos de Instituições de Ensino Superior não-universitárias credenciadas pela  
147 UFCA. O valor foi definido pela resolução de 2018 e demanda atualização para se adequar aos  
148 custos atuais desse procedimento, evitando assim prejudicar, ainda mais, o orçamento da  
149 UFCA, tendo sido corretamente indicado o valor de R\$100,00 (cem reais). Considerando a  
150 documentação constante nos autos, ou seja, a solicitação e a resolução em vigor, confirmam a  
151 necessidade dessa atualização pelo decurso de tempo da definição do valor anterior,  
152 comprovadamente defasado; Considerando que o valor de R\$100,00 (cem reais) é razoável e  
153 atende as necessidades de custos da execução do registro e apostilamento desses diplomas  
154 oriundos de IES não-universitárias. II – **VOTO DO RELATOR:** Voto, favoravelmente a  
155 atualização o § 1º do art. 20 da Resolução de Nº 05/CONSUNI de 06 de dezembro de 2018. No  
156 entanto, recomendo a inclusão de mais um parágrafo no Art. 20 da referida resolução,  
157 prevendo o índice de correção no valor do pagamento previsto, evitando a necessidade de  
158 atualização recorrente desta resolução.” Após a leitura, os conselheiros sugeriram uma  
159 alteração no documento, sendo acatada. Posteriormente, o relato seguiu para votação, sendo  
160 aprovado por unanimidade. Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 99, de 18 de agosto  
161 de 2022. 2.4 – Processo n. 23507.003597/2022-62 – Regimento Interno do Centro de  
162 **Ciências e Tecnologia – CCT. Relatoria: Rodrigo Lacerda Carvalho, Diretor do Instituto de**  
163 **Formação de Educadores.** Rodrigo Lacerda Carvalho, Diretor do Instituto de Formação de  
164 Educadores, relatou a matéria indicada na íntegra: “I – **RELATÓRIO:** 1. Trata o presente



**Ministério da Educação**  
**Universidade Federal do Cariri**  
**Secretaria dos Órgãos Deliberativos Superiores**

165 *processo da apreciação do Regimento Interno do Centro de Ciências e Tecnologia (CCT) da*  
166 *Universidade Federal do Cariri (UFCA). 2. Considerando a documentação constante nos autos*  
167 *do presente processo. 3. Considerando que o Art. 207 da Constituição Federal dispõe sobre a*  
168 *autonomia universitária didático-científica, administrativa e de gestão financeira e*  
169 *patrimonial e ao princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão. No caso da*  
170 *UFCA, acrescentamos um quarto pilar, qual seja, a cultura. 4. Considerando que o Parágrafo*  
171 *2º do Art. 9º do Estatuto da UFCA dispõe sobre a **autonomia das Unidades Acadêmicas** para*  
172 *efeitos de organização administrativa e didático-científica, dentro dos limites estatutários,*  
173 *regimentais e das deliberações do Conselho Universitário. (Grifos nossos) 5. Considerando o*  
174 *Art. 43 do Regimento Geral da UFCA que dispõe que o Regimento Interno de cada Unidade*  
175 *Acadêmica deverá conter, no mínimo: I - os princípios e finalidade da unidade; II - a*  
176 *organização (conselho, diretoria, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação e*  
177 *laboratórios); III - disposições gerais; e IV – organograma. 6. Considerando a Reunião do*  
178 *Conselho do CCT, realizada em 29/07/2022, que aprovou a proposta do Regimento Interno. 7.*  
179 *Após análise detalhada do processo constatamos que o documento está bem-organizado e*  
180 *bem escrito, ficando evidente que a partir do conhecimento de outras propostas o coletivo do*  
181 *CCT conseguiu avançar em uma proposta de Regimento bem estruturada e que contempla a*  
182 *sua comunidade universitária. Além disso, o documento reforça a importância do*  
183 *desenvolvimento acadêmico e científico do ensino, da pesquisa, da extensão e da cultura. 8.*  
184 *Por fim, ressaltamos o amplo debate da comunidade universitária do CCT e destacamos que*  
185 *estes momentos são relevantes para fortalecer a democracia universitária. **II – VOTO DO***  
186 **RELATOR:** 9. Voto, favoravelmente, pela aprovação do Regimento Interno do CCT.” Após a  
187 apresentação do relato, sem maiores considerações, o relato foi aprovado por unanimidade.  
188 Documento Gerado: Resolução Consuni Nº 100, de 18 de agosto de 2022. **3 – Requerimento:**  
189 **3.1 – OFÍCIO Nº 231/2022/GR/UFCA - Retorno das reuniões presencias do Consuni.** Após  
190 ampla deliberação decidiu-se pelas reuniões em formato híbrido (presencial e remoto), sendo  
191 a próxima reunião presencial e a partir de outubro em formato híbrido. Nesse meio tempo  
192 acontecerão testes para que sejam viáveis as reuniões nesse formato. Às 16 horas e 39  
193 minutos, nada mais havendo a tratar, a Presidência agradeceu o comparecimento dos  
194 membros do Conselho Universitário. Para constar, eu, José Katulo Amadeu Ferreira, lavrei a  
195 presente ata que, depois de aprovada, será assinada por mim e pela Presidência.

196

197

198

199 Ricardo Luiz Lange Ness

200

201

202 José Katulo Amadeu Ferreira